



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 125/2024 - GP

Veranópolis, 16 de maio de 2024.

**Exmo. Sr.
Luis Carlos Comiotto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
VERANÓPOLIS - RS**

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que o **Projeto de Lei nº 589, de 24 de abril de 2024**, que **ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que tramita nessa Casa, seja apreciado com alteração no art. 2º e art. 3º, que ficarão com as seguintes redações:

Art. 2º Fica revogado o inciso X do art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

Art. 3º Fica revogado o inciso VIII do Anexo II da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

A nova redação que estamos propondo se dá em vista de que optamos por revogar, e não mais alterar, o inciso X do art. 23 da referida Lei, extinguindo assim um cargo padrão CC-FG 6, consistindo na extinção da possibilidade de ocupação desse cargo, que corresponde a 5 Salários de Referência Municipal, Conseqüentemente, a revogação do inciso VIII do Anexo II da mesma Lei é para retirar da legislação em pauta, o referido inciso que contempla as ATRIBUIÇÕES, CONDIÇÕES DE TRABALHO e REQUISITOS PARA PROVIMENTO.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

RUD1WA07ZFXZEX7